



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 422/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
26 / 12 / 18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de Outubro de 2018, o servidor público municipal, Sr. **NEUTE SEVERINO DE ALENCAR**, brasileiro, convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1693699-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.095.851-95, do cargo de **GERÊNCIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**, deste município, nomeado pela Portaria N. 077/2017, de 01 de Março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 31 de outubro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Simone da Silva Rego de Carvalho	Professora	66	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 à 30/01/2019
Sirleide Souza Silva	Professora	81	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 à 30/01/2019
Sunamara Souza Feitosa de Moraes	Professora SELETISTA	2054	08/05/2017 a 07/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Terezinha V. Souza da Silva	Agente de Limpeza	679	21/04/2017 a 20/04/2018	01/01/2019 à 30/01/2019
Valmeci Paiva de Amorim	Professora	513	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 à 30/01/2019
Vera Lúcia dos Santos Amâncio	Aux. Administrativo Educacional	1908	05/12/2017 a 04/12/2018	01/01/2019 à 30/01/2019
Zilda Severina F. de Paula	Professora	131	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 à 30/01/2019
Vânia Maria Pedrina de Souza	Agente de Limpeza	409	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 à 30/01/2019
Zenice Moura de Oliveira	Professora	78	24/02/2017 a 23/02/2018	01/01/2019 à 30/01/2019
Josimeire de Souza Ramos Resende	Técnica Administrativa Educacional	461	01/05/2015 a 30/04/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
Valeriana Lima Dos Santos	Apoio Administrativo Educacional – Agente de Limpeza	487	24/02/2015 a 23/02/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
Valmerice Nunes Brito	Auxiliar Administrativa Educacional-AEE	1853	15/05/2017 a 14/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Nilcely Rufino da Silva	Tec. Infra Estrutura / Agente De Limpeza.	506	05/02/2017 a 04/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 422/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 422/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de Outubro de 2018, o servidor público municipal, Sr. **NEUTE SEVERINO DE ALENCAR**, brasileiro, convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1693699-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.095.851-95, do cargo de **GERÊNCIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**, deste município, nomeado pela Portaria N. 077/2017, de 01 de Março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 31 de outubro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 421/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 421/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.ª **NATALIA MOLINA SCHNEIDER**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula funcional n. 302 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 001.350.771-09, com e-mail: ivanildes2012ribeiro31@hotmail.com, para substituir a Sr.ª **NATALIA MOLINA SCHNEIDER**, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 044.577.891-19, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preço nº 009/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **Welsandro Cardoso do Carmo - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 11.505.941/0001-01, que tem por objeto possível e eventual aquisição de carne e frios, para ser utilizado pelo gabinete do prefeito e pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento/Orçamento e Gestão; pelo período de 12 meses., oriundo do Processo Licitatório n. 42/2018.

Art. 2º. Designar a servidora Sr.ª **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 418 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 018.678.215-24, com e-mail: margarida3castro@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a Portaria n. 099/2018, de 02 de Abril de 2018, e as disposições em contrário.

Registra-se,